

PORTARIA Nº 0003, de 03 de janeiro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1344, de 13/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º - **DEMITIR**, com amparo nos arts. 187, III, 192, II, e 198 da Lei 6.677/1994, c/c o art. 20, III, alínea “e”, e § 3º, da Lei nº 8.208/2002, o servidor **JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JÚNIOR**, cadastro nº. 61.001826-3, lotado na Prefeitura do *Campus* Universitário de Jequié, do cargo de Procurador Jurídico, submetido ao regime de trabalho de 30 horas/semanais, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Universidade, impondo-lhe, ainda, a obrigação de ressarcir ao erário público os valores que percebeu indevidamente a título de remuneração, a teor do art. 9º da Lei 8.429/1992, no período de 01/08/1014 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR